



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Fones: 19 e 57 - CEP 13.490

ESTADO DE SÃO PAULO

006

~~~oo~~

## = PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS =

LEI Nº. 930 - de 20 de fevereiro de 1974

Dispõe sobre abertura de crédito especial, destinado à desapropriação de imóvel, e dá outras providências.

JOSE ALEXANDRE CELOTI, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito especial, no valor de Cr\$..... 105.000,00-(cento e cinco mil cruzeiros) a fim de complementar as despesas com a desapropriação de imóvel, autorizada pela Lei Municipal nº.851 de 7 de dezembro de 1972, modificada pela Lei Municipal nº.884 de 25 de junho de 1973.

Parágrafo único - O crédito especial de que trata este artigo, obedecerá a seguinte classificação orçamentária:-

11/4210.52 - Aquisição de Imóveis .... Cr\$105.000,00

Artigo 2º - O crédito especial de que trata o artigo 1º desta lei, será coberto com recursos provenientes de crédito.

Artigo 3º - Para utilização do crédito, ora aberto, bem como, de crédito já existente, fica a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, autorizada a emitir 3 (três) notas-promissórias, sendo duas de Cr\$50.000,00 - (cinquenta mil cruzeiros) e uma de Cr\$..... 30.000,00 - (trinta mil cruzeiros), destinadas a completar o pagamento do imóvel, objeto de desapropriação, a que se refere a Lei Municipal nº.851 de 7 de dezembro de 1972, modificada pela Lei Municipal nº.884 de 25 de junho de 1973.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 20 de fevereiro de 1974.

JOSE ALEXANDRE CELOTI  
Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de fevereiro de 1974.

NELSON MORALES ROSSI  
Secretário